



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

3º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ITENS REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **30/03/2023 às 09h30min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 302 (trezentos e dois) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

JR COMERCIO DE FIOS LTDA, item 134.

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 05, 97, 122, 144, 145, 146, 153, 199, 205, 254, 266, 267, 268, 269 E 276.

DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 274.

GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, item 106.

C. PARRA VIEIRA, item 184.

Destaque-se este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 053/2023 e equipe, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR AS EMPRESAS:

JR COMERCIO DE FIOS LTDA, item aprovado 134.

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens aprovados 97, 153 e 254.

Itens reprovados 05, 122, 144, 145, 146, 199, 205, 266, 267, 268, 269 e 276.

DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item aprovado 274.

GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, item aprovado 106.

INABILITAR A EMPRESA.

C. PARRA VIEIRA, a empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, não apresentou Certidão de Regularidade Técnica e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento.

CONVOCAR, as empresas classificadas como próximas colocadas a manifestar interesse no arremate dos itens remanescentes na plataforma do sistema BLL, no prazo de 2hs após convocação pela pregoeira, passível de desclassificação a convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal será aberta após a finalização da fase de habilitação de cada item e análise das amostras/negociação com a empresa remanescente e análise da equipe técnica.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande - MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 04 de maio de 2023.


Jullie Cristine do Prado Leite
Pregoeira

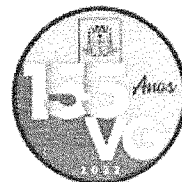


AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 11/2023			
FORNECEDOR: JR COMERCIO DE FIOS LTDA CNPJ: 07.370.983/0001-05			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker		
APROVADO	Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG 		

Várzea Grande, 03 de Maio de 2023.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 11/2023			
FORNECEDOR: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 22.803.038/0001-35			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, exceto para os itens 05, 112, 144, 145, 146, 199, 205, 266, 267, 268, 269 e 276 por não apresentar registro ANVISA conforme item 10.9.9 do edital ou ato que isenta o produto de registro conforme item 10.9.11 do edital.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker		
ITEM 05 – REPROVADO ITEM 97 – APROVADO ITEM 122 – REPROVADO ITEM 144 – REPROVADO ITEM 145 – REPROVADO ITEM 146 – REPROVADO ITEM 153 – APROVADO ITEM 199 – REPROVADO ITEM 205 – REPROVADO ITEM 254 – APROVADO ITEM 266 – REPROVADO ITEM 267 – REPROVADO ITEM 268 – REPROVADO	Gideão Boanéz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG 		



ITEM 269 - REPROVADO

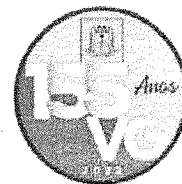
ITEM 276 - REPROVADO

Várzea Grande, 03 de maio de 2023.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 11/2023				
FORNECEDOR: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.316.524/0001-14				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO		OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Alvará de Funcionamento	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker			
APROVADO	 Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG			

Várzea Grande, 03 de maio de 2023.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 11/2023				
FORNECEDOR: GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO		OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Alvará de Funcionamento	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker			
APROVADO	Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG 			

Várzea Grande, 03 de maio de 2023.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 11/2023			
FORNECEDOR: C PARRA VIEIRA CNPJ: 10.641.724/0001-78			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)		X	
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.		X	Encaminhada declaração de dispensa de licença sanitária – nº01/2023.
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, por não apresentar Certidão de Regularidade Técnica – CRT, conforme item 10.9.6 do edital.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker		
REPROVADO	Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 03 de maio de 2023.